

23/53

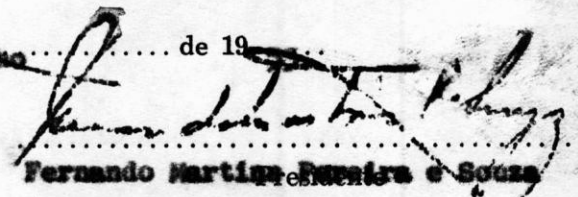
CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de .. 8 de julho de 1953, o projeto do sub-trecho da Rodovia ~~BR.3~~ (~~Rio-Belo Horizonte~~), integrante do trecho ~~Benfica-Serra da Mantiqueira, sub-trecho Benfica-Santos/~~ ^{Dumont-Venda das Perobas} da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 1270 e a estaca 1498 + 18,00 m na extensão de 4178 m e constante dos desenhos números ~~ST-285/52; ST-289/52; ST-268/52; ST-269/52; ST-271/49 e ST-270/52~~

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .. 16 .. de julho de 19


 Fernando Martignoli ^{Engenheiro} e Souza

24382/52 ✓